



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - CONSAD

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Administração Regional do Estado do Maranhão – é o órgão de execução descentralizada das ações de formação profissional rural e promoção social do trabalhador rural, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do SENAR, tendo por objetivo:

I – organizar, administrar e executar, no Estado do Maranhão, o ensino de formação profissional rural e a promoção social dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores das agroindústrias que atuem exclusivamente na produção primária de origem animal e vegetal;

II – assistir as entidades empregadoras na elaboração e execução de programas de treinamento e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;

III – com base nos princípios da livre iniciativa e da economia de mercado, estabelecer e difundir metodologias adequadas à formação profissional rural e promoção social do trabalhador rural;

IV – exercer, em conjunto com o SENAR – Administração Central – a coordenação, supervisão e fiscalização da execução dos programas e projetos de formação profissional rural e promoção social, do Estado do Maranhão;

V – prestar assessoria às entidades governamentais e privadas, relacionadas com a formação de profissionais rurais e atividades assemelhadas.

Art. 2º - No desenvolvimento de suas funções caberá à Administração Regional do Estado do Maranhão – coordenar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Maranhão, o cumprimento das normas previstas nos Artigos 2º e 3º do Regimento Interno do SENAR.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - São órgãos de deliberação, execução, fiscalização e assessoramento da Administração Regional do Estado do Maranhão:

a – Conselho Administrativo (CONSAD)

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA CATARINA MINA 84 CENTRO FONE (068) 3231-7067 FAX RAMAL 211
85000 CATARINA

[Handwritten signature]
208 785-B/170



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

- b - Superintendencia (SUPERIN)
- c - Conselho Fiscal Regional (CONFIR)
- d - Conselho Consultivo (CONSULT)

SEÇÃO I

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 4º - O Conselho Administrativo, com jurisdição no Estado do Maranhão, será indicado pelo período 03 (três) anos, devendo o mandato dos Conselheiros ter duração coincidente com o mandato da Diretoria da Federação da Agricultura do Estado do Maranhão e será composto por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, tendo a seguinte composição:

- I - O Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Maranhão, que será o seu presidente nato;
- II - 01 (um) representante do SENAR - Administração Central;
- III - 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão;
- IV - 02 (dois) representantes das Classes Produtoras.

Parágrafo Primeiro - na ausência do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Maranhão, a Presidência do Conselho Administrativo será exercida por seu suplente, o 1º Vice-Presidente da FAEMA.

Parágrafo Segundo - os representantes das Classes Produtoras serão indicados pelo Presidente do Conselho Administrativo.

Art. 5º - Ao Conselho Administrativo competirá à função de cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas do Conselho Deliberativo do SENAR - Administração Central -, e especificamente.

- I - fixar a política de atuação da Administração Regional do Estado do Maranhão - e estabelecer as normas operacionais que regerão suas atividades, bem como fazer obedecer às diretrizes gerais;
- II - aprovar os planos anuais e plurianuais de trabalho e os respectivos orçamentos, encaminhando-os à Administração Central para consolidação;
- III - aprovar o Regimento Interno da Administração Regional do Estado do Maranhão - no qual deverá constar a estrutura organizacional e suas principais funções.

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BECO CATARINA MINA SA CENTRO FONE (068) 3281-7068 FAX RAMAL 311

20
SAS 725-9170



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

IV - aprovar os balancetes mensais e o balanço geral, as demais demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal Regional e o relatório anual das atividades e encaminhá-los à Administração Central para consolidação;

V - aprovar o plano de cargos, salários e benefícios, o quadro de pessoal e a tabela de remuneração correspondente, bem como a realização de concurso para contratação dos empregados do quadro efetivo da Administração Regional do Estado do Maranhão.

VI - decidir, com base em parecer interno, a aquisição, alienação, cessão ou gravame de bens imóveis;

VII - autorizar a assinatura de convênios, contratos e ajustes ou outros instrumentos jurídicos,

VIII - fixar as atribuições do Presidente do Conselho Administrativo, além das estabelecidas no Regimento Interno do SENAR - Administração Central;

IX - fixar outras atribuições do Superintendente, além das estabelecidas no Art. 27 do Regimento Interno do SENAR - Administração Central e as atribuições dos demais órgãos da entidade;

X - aplicar as penalidades disciplinares a seus membros, inclusive suspensão ou cassação do mandato, conforme a natureza, repercussão e gravidade da falta cometida;

XI - fixar o valor do jeton e das diárias para os membros do Conselho Fiscal Regional;

XII - fixar o valor do subsídio do Presidente do Conselho Administrativo, e da verba de representação da Presidência, cuja aplicação deverá ser devidamente comprovada;

XIII - empossar os membros do Conselho Fiscal Regional;

XIV - Estabelecer o limite máximo de remuneração do

Superintendente;

XV - fixar o jetons e as diárias de seus membros;

XVI - solucionar os casos omissos neste Regimento Interno.

Art. 6º - Compete ao Presidente do Conselho Administrativo:

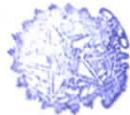
I - o cumprimento da política de atuação do SENAR, emanada do Conselho Deliberativo, respondendo perante o Tribunal de Contas da União pelos atos de sua gestão;

II - representar a Administração Regional do Estado do Maranhão - em juízo ou fora dele e constituir procuradores, podendo delegar esses mesmos poderes ao Superintendente;

III - presidir as reuniões do Conselho Administrativo e convocá-las, quando necessário;

IV - assinar os convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos jurídicos dos quais a Administração Regional do Estado do Maranhão seja parte;

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA CATARINA MINA, 84 CENTRO FONE (068) 3281-7068 FAX BAMAAL 211
CEGO - CATARINA MINA



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

- V - escolher e nomear o Superintendente e estabelecer a sua remuneração;
- VI - assinar, em conjunto com o Superintendente, cheques e os documentos de abertura e movimentação de contas bancárias;
- VII - nomear os chefes dos órgãos internos da Superintendência, por proposta do Superintendente;
- VIII - autorizar a contratação das empresas prestadoras de serviços;
- IX - cumprir a legislação pertinente nos processos licitatórios;
- X - dar posse aos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal Regional e Consultivo;
- XI - avocar à sua análise, julgamento ou decisão, de quaisquer questões ou assuntos que não sejam da competência do Conselho Administrativo ou que não tenham sido por estes avocados.

SEÇÃO II

DA SUPERINTENDENCIA

Art. 7º - A Superintendencia é o órgão de execução da Administração Regional do Estado do Maranhão - e será dirigido por um Superintendente, designado pelo Presidente do Conselho Administrativo.

Art. 8º - A estrutura básica da Superintendencia compreenderá:

- a) Gerência Técnica
- Núcleo de Planejamento
 - Núcleo de Formação Profissional Rural
 - Núcleo de Promoção Social
- b) Gerência Administrativa
- Núcleo de Pessoal
 - Núcleo de Material e Patrimônio
- c) Gerência Financeira
- Núcleo de Orçamento e Finanças
- d) Assessoria
- Chefia de Assessoria
 - Jurídica

CERTIDÃO



[Handwritten signature]
049.18.5.8170

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

R. COO. CATARINA MINA 64 CENTRO FONE (068) 3281-7062 FAX RAMAL 211



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 22761

Art. 9º - Os órgãos que compõem a estrutura básica da Superintendência serão dirigidos por chefes, nomeados pelo Presidente do Conselho Administrativo, mediante proposta do Superintendente.

Art. 10 - As funções e competências dos órgãos que compõem a estrutura básica da Superintendência serão definidas em Manual Operacional, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Administrativo.

Art. 11 - Compete ao Superintendente:

I - organizar, administrar e executar no âmbito do Estado do Maranhão, o ensino da formação profissional rural e a promoção social dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores das agroindústrias que atuem exclusivamente na produção primária de origem animal e vegetal;

II - assessorar empresas ou pessoas físicas a elas assemelhadas, na elaboração e execução de programas de treinamento e na realização de aprendizagem metódica ministrada no período emprego;

III - com base nos princípios da livre iniciativa e da economia de mercado, estabelecer e difundir metodologias adequadas à formação profissional rural e promoção social do trabalhador rural;

IV - exercer a coordenação, supervisão e fiscalização da execução dos programas e projetos de formação profissional rural e promoção social no Estado do Maranhão;

V - prestar assessoria a entidades governamentais e privadas, relacionadas com a formação de profissionais rurais e atividades semelhantes;

VI - articular com órgãos e entidades públicas e privadas, estabelecendo instrumentos de cooperação;

VII - encaminhar à Secretaria Executiva relatório semestral de execução, com base no plano anual de trabalho;

VIII - dirigir, ordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas da Administração Regional do Estado do Maranhão, praticando os atos pertinentes de sua gestão.

IX - assinar, juntamente com o Presidente do Conselho Administrativo, os cheques e documentos de abertura e movimento de contas bancárias;

X - cumprir e fazer cumprir as normas em vigor da Administração Regional, do Conselho Administrativo ou do seu Presidente;

XI - admitir os empregados, promover, designar, licenciar, transferir, remover e dispensar;

XII - encaminhar ao Conselho Administrativo, através do Presidente, as proposta de orçamentos anuais e plurianuais e balanço geral, demais demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal Regional e o relatório anual de atividades;

XIII - secretariar as reuniões do Conselho Administrativo;

XIV - elaborar e submeter ao Presidente do Conselho Administrativo os projetos, atos e normas, cuja decisão escape à sua competência;

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

RUA CATARINA MINA 54 CENTRO FONE (048) 8281-7008 FAX RAMAL 211



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 227618

XV - expedir instruções de serviço, visando ao cumprimento eficiente dos objetivos do SENAR, e das normas editadas pelo Conselho Administrativo.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

Art. 12 - O Conselho Fiscal Regional será composto por 03 (três) membros titulares e iguais números de suplentes, indicados, um pela Federação da Agricultura do Estado do Maranhão, um pelo SENAR - Administração Central e um pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão, para mandato de três anos, coincidente com o mandato dos membros do Conselho Administrativo.

Art. 13 - Compete ao Conselho Fiscal Regional:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução financeira e orçamentária;
- II - examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- III - determinar ao Superintendente a contratação de perícias e auditorias às expensas da Superintendencia, cientificando o Conselho Administrativo sempre que esses serviços forem considerados indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;
- IV - elaborar o seu Regimento Interno, respeitando os princípios preestabelecidos, bem como as Normas de Funcionamento do Conselho Fiscal da Administração Central, e submetê-lo à homologação do Conselho Administrativo.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 14 - O Conselho Consultivo, órgão de assessoramento ao Conselho Administrativo da Administração Regional do Estado do Maranhão, com mandato coincidente ao daquele colegiado, será composto por 8 (oito) membros indicados pelas entidades a seguir listadas:

- 1) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão, que exercerá a Presidência;
- 2) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão;
- 3) Delegacia do Ministério do Trabalho;



CERTIDÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

BEÇO CATAHINA, MINA 64 CENTRO FONE (068) 3331-7068 FAX RAMAL 311



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 22761

- 4) Delegacia do Ministério da Educação;
- 5) Delegacia Federal do Ministério da Agricultura;
- 6) Gerencia de Estado de Desenvolvimento Humano - GDH;
- 7) Gerencia de Estado de Desenvolvimento Social - GDS;
- 8) Gerencia de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - GEAGRO.

CAPÍTULO III

DO REGIME JURÍDICO E OUTRAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO PESSOAL

Art. 15 - O Regime jurídico do pessoal do quadro permanente do SENAR - Administração Regional do Estado do Maranhão - é o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

Art. 16 - A admissão de pessoal em cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Regional, dar-se-á mediante concurso, observadas normas específicas contidas no Plano de Carreira, Cargos e Salários, de responsabilidade da Administração Regional.

Art. 17 - A política salarial, a forma de contratação, o plano de benefícios e outros critérios que se mostrem necessários, serão definidos no Plano de Carreira, Cargos, Salários e benefícios, de responsabilidade da Administração Regional.

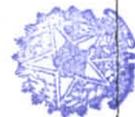
Art. 18 - Todo pessoal da Administração Regional do Estado do Maranhão será submetido à periódica avaliação, visando aferir o seu desempenho profissional.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS

Art. 19 - A receita da Administração Regional será constituída de:

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO FONE (098) 3281-7062 FAX RAMAL 211

RIO CANTUÁRIA MINA 64

182.8170



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 22761

I - recursos alocados pela Administração Central, oriundos da contribuição mensal compulsória estabelecida pelas Leis nºs 8.315/91, 8.540/92 e 8.870/94, proporcionais à arrecadação do Estado do Maranhão, na forma do Art. 3º, inciso 3º da mencionada Lei nº 8.315/91;

II - doações e legados;

III - subvenções de Estados e Municípios;

IV - multas arrecadadas por infração de dispositivos, regulamentos e regimentos oriundos da Lei;

V - rendas oriundas da prestação de serviços e da alienação ou locação de seus bens;

VI - receitas operacionais;

VII - rendas eventuais;

VIII - parcela distribuída pela Administração Central para aplicação direta pelo Estado, com base na letra "b", do Inciso I, do Art. 28 do Regimento Interno e normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;

Art. 20 - Os recursos definidos no Artigo anterior, serão utilizados de conformidade com os percentuais a seguir indicados:

I - 80% (oitenta por cento) nas atividades de formação profissional rural e promoção social, e,

II - 20% (vinte por cento) nas despesas de custeio e investimentos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 - O Conselho Administrativo, mediante proposta do Superintendente, poderá propor modificações neste Regimento, sempre que elas se imponham pela dinâmica dos serviços.

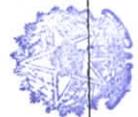
Art. 22 - As disposições do presente Regimento serão complementadas por meio de normas baixadas pelo Conselho Administrativo.

Art. 23 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Administrativo.

Art. 24 - O Presidente do Conselho Administrativo, os membros deste, e do Conselho Fiscal Regional não serão remunerados.

Art. 25 - Os recursos obtidos pela Administração Regional do Estado do Maranhão - seja qual for a fonte, serão aplicados integralmente no alcance dos seus objetivos, vedada a distribuição de lucro ou resultado apurado, seja a que título for.

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO FONE (067) 5584-7082 FAX RAMAL 211
R. CATARINA MINA 84 CENTRO FONE (067) 5584-7082 FAX RAMAL 211

09/06/1985-8/11/0



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 227618
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

Art. 26 - A Administração Regional do Estado do Maranhão ficará responsável por todos os atos formais ou informais, jurídicos ou não, firmados, praticados ou constituídos pela filiada, na vigência do convênio celebrado entre a CNA e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão, com interveniência do SENAR.

Parágrafo Único - A responsabilidade de que trata este artigo, se estende a todos os atos de natureza trabalhista e às ações deles decorrentes.

Art. 27 - Ficam incorporados ao patrimônio da Administração Regional do Maranhão, todos os bens móveis e imóveis adquiridos pela Filiada durante a vigência do Convênio.

Art. 28 - Os empregados contratados durante a vigência do Convênio poderão ser aproveitados na Administração Regional do Estado do Maranhão, ficando sujeitos às normas gerais de trabalho.

São Luís (MA), 18 de setembro de 2003

CONSELHEIROS:

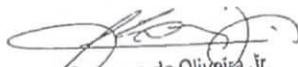
01. José Hilton Coelho de Sousa:
(Presidente)

02. Antônio Luiz Batista de Figueirêdo:
(SENAR-AC)

03. Raimundo Arouche Santos:
(Classes Produtoras)

04. Lourival da Costa Santos:
(Classes Produtoras)

ASSINATURAS:


José Luiz Camargo de Oliveira Jr.
Assessor Jurídico
048.785-3/10

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

BECO CATAHINA MINA 54 CENTRO FONE (098) 3231-7062 FAX RAMAL 211

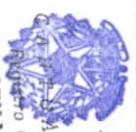
[Handwritten mark]

BECO CANTÁRIA MINA, 84 CENTRO FONE (66) 3221-7662 FAX RAMAL 211

CANTÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO



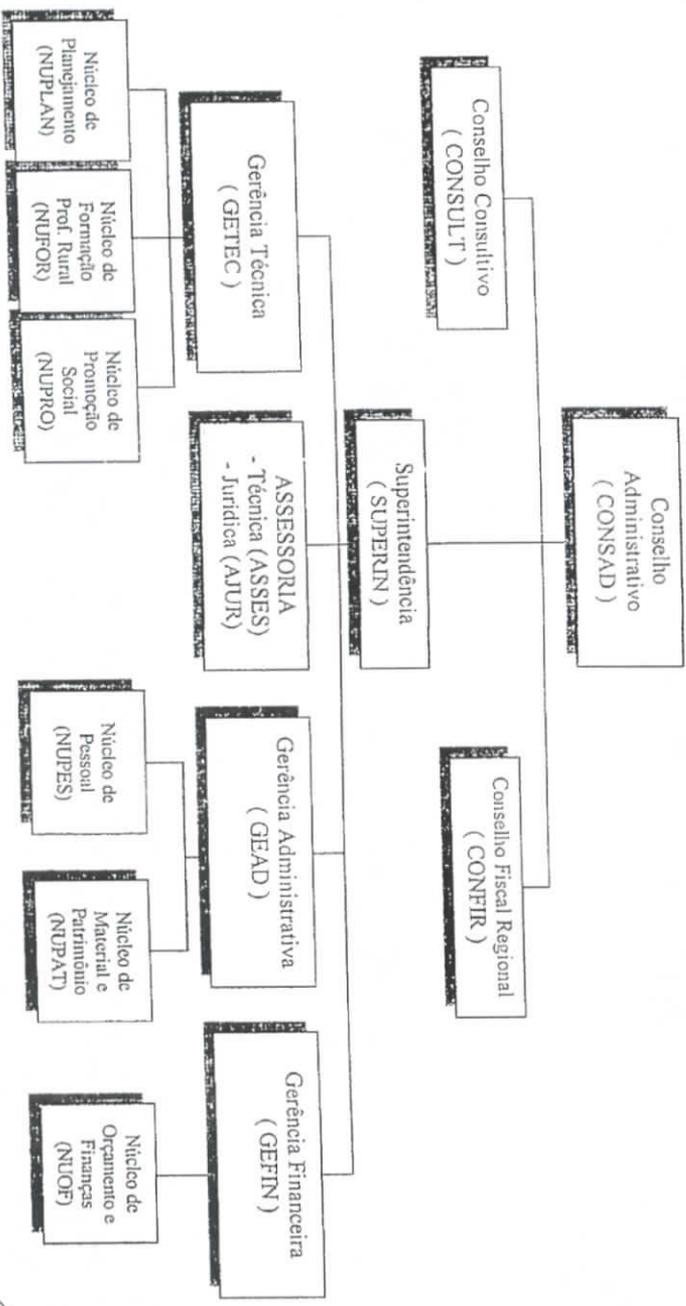
SECRETARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 22761

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO



ORGANOGRAMA



[Handwritten signatures and initials]
DAB 165-5-110



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

OBJETIVO

O Manual Operacional da Superintendencia tem por objetivo nortear o desenvolvimento das ações técnico-administrativas, definindo as atribuições e competências dos cargos e funções inclusas no Organograma do SENAR-A.R-MA, e subordinadas à sua coordenação.

SUPERINTENDENCIA - SUPERIN

COMPETE À SUPERINTENDÊNCIA:

- coordenar, supervisionar e fiscalizar todos os setores do SENAR-A.R-MA que estão sob sua tutela (Secretaria Executiva, Assessorias, Gerência Técnica e seus Núcleos, Gerência Administrativa e seus Núcleos, Gerência Financeira e seus Núcleos), distribuindo e direcionando as tarefas e atividades a eles concernentes;
- dirigir, ordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas do SENAR (Administração Regional do Maranhão), praticando todos os atos pertinentes a essa gestão.
- exercer a coordenação, supervisão e fiscalização das ações do SENAR voltadas para a formação profissional e promoção social no Estado do Maranhão.
- manter as articulações institucionais do SENAR com as entidades públicas e privadas, objetivando viabilizar instrumentos de cooperação mútua.
- coordenar trabalhos de assessoramento técnico no Estado do Maranhão a instituições públicas e privadas voltados para a difusão de metodologia e elaboração de planos, programas e projetos, na área de formação profissional rural e promoção social, objetos do SENAR.
- encaminhar à Secretaria Executiva do SENAR (Administração Central), todos os relatórios e correspondências atinentes as atividades organofuncionais da Administração Regional do Maranhão.

SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX

SECRETARIA EXECUTIVA

COMPETE À SECRETARIA EXECUTIVA:

- preparar toda a correspondência da Superintendencia de acordo com as circunstâncias funcionais exigidas;
- dar recibo às correspondência recebidas pelo SENAR e distribuir aos setores competentes;
- organizar a agenda diária de trabalho do Superintendente;



CERTIDÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

BELO CATARINA MINA 84 CENTRO FONE (066) 8231-7062 FAX RAMAL 211

[Handwritten signature]
Emb. 185. 4470



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

- organizar e disciplinar as audiências e despachos com a Superintendência;
- organizar, arquivar e manter sob sua guarda e responsabilidade, a documentação recebida de outras instituições e a expedida pelo SENAR-A.R-MA;
- realizar outras ações correlatas conferidas pela Superintendência.

GERENCIA TÉCNICA - GETEC

COMPETE À GERÊNCIA TÉCNICA:

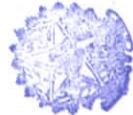
- organizar, administrar, executar e avaliar as atividades concernentes aos Núcleos de Planejamento, Formação Profissional Rural e Promoção Social;
- solicitar à Superintendência recursos para fazer face às despesas de viagens de técnicos e supervisores e/ou instrutores e aquisição de material instrucional para execução das atividades fins do SENAR-A.R-MA;
- coordenar e assessorar a elaboração de planos, programas e projetos atinentes à Formação Profissional Rural e Promoção Social da Administração Regional do Maranhão;
- exercer a supervisão e acompanhamento de todas as ações em execução pelos Núcleos de Planejamento, Formação Profissional Rural e Promoção Social;
- exercer outros trabalhos correlatos e inerentes à sua função.

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - NUPLAN

COMPETE AO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO:

- assessorar a Gerência na elaboração dos planos de trabalho, compatibilizando-os com plano geral de ação de SENAR - Administração Regional do Maranhão;
- acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de formação profissional rural e promoção social.
- coordenar a elaboração da proposta orçamentária de investimentos da Administração Regional;
- elaborar projetos de solicitação de recursos, objetivando financiamentos;
- realizar outras ações correlatas atribuídas pela Gerência.

CERTIDÃO



[Handwritten signature]
Data: 18/08/1992

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
R. GATARUNA, MINA 84 CENTRO FONE (098) 9281-7067 FAX RAMAL 211



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº

22761

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - NUFOR

COMPETE AO NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

RURAL:

- desenvolver as metodologias pedagógicas adequadas à Formação Profissional Rural, em consonância com o SENAR - Administração Central;
- realizar treinamentos, cursos, simpósios, sessões de estudo e outras atividades que visem à valorização profissional;
- informar, orientar, recrutar e selecionar a clientela sobre as oportunidades do mercado;
- conferir certificados a trabalhadores que desempenhem corretamente as tarefas de ocupação;
- promover análise ocupacional e integração de trabalhadores no meio rural;
- manter cadastro de instrutores;
- no NUFOR ficarão lotados os instrutores e supervisores ligados à área de Formação Profissional Rural;
- desenvolver outras ações correlatas atribuídas pela Gerência.

NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL - NUPRO

COMPETE AO NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL:

- elaborar anualmente Plano de Ação Global de desenvolvimento de Recursos Humanos, atuando de acordo com as diretrizes gerais de planejamento da Administração Regional;
- executar atividades relacionadas à ascensão funcional e progressão funcional dos servidores;
- prestar assistência à empresas rurais;
- realizar treinamentos, cursos, simpósios, sessões de estudos e outras atividades de Promoção Social;
- recrutar e selecionar instrutores;
- no NUPRO ficarão lotados os instrutores e supervisores ligados à área de Promoção Social;
- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Gerente.

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

RUA CATARINA MINA 84 CENTRO FONE (068) 3231-7062 FAX RAMAL 211


CAR. 1155-8/73



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 22761

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

**ASSESSORIA - ASSES
CHEFIA DA ASSESSORIA**

COMPETE À CHEFIA DA ASSESSORIA:

- organizar, coordenar, acompanhar e supervisionar todos os trabalhos desenvolvidos pela Assessoria;
- assessorar a Superintendencia na tomada de decisões, oferecendo alternativas para o encaminhamento de soluções;
- planejar e distribuir tarefas aos assessores, de modo a facilitar os meios necessários para o bom desempenho das ações a serem desenvolvidas pelo SENAR-A.R-MA;
- implementar todas as ações necessárias à melhoria do processo de arrecadação para o SENAR-A.R-MA;
- assessorar diretamente a Presidência do CONSAD em todos os requerimentos exigidos;
- executar outras tarefas solicitadas pela Superintendencia correlatas à função.

ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR

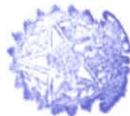
COMPETE A ASSESSORIA JURÍDICA:

- atender todos os requerimentos por serviços jurídicos do SENAR - Administração Regional do Maranhão;
- elaborar minutas de convênios, contratos e ajustes de interesses do SENAR, bem como manter sob sua tutela tais documentos;
- assessorar o Superintendente na tomada de decisões que envolvam questões judiciais, oferecendo as alternativas mais viáveis e de interesse do SENAR;
- realizar os serviços jurídicos de interesses da instituição no âmbito do Maranhão.

GERENCIA ADMINISTRATIVA - GEAD

COMPETE À GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

- organizar, administrar, executar, supervisionar e acompanhar todas as atividades concernentes aos Núcleos de Pessoal e de Material e Patrimônio;
- exercer outros trabalhos correlatos e inerentes à sua função ou quando eventualmente solicitado pela Superintendencia.



[Handwritten signature]
248 165-8/110

CERTIDÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

RUO CATARINA MINA 84 CENTRO FONE (998) 3884-7068 FAX RAMAL 241



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

NÚCLEO DE PESSOAL – NUPES

COMPETE AO NÚCLEO DE PESSOAL:

- elaborar a folha de pagamento mensal dos servidores da Administração Regional;
- controlar a frequência diária do trabalho dos servidores da Administração Regional;
- proceder as análises do quadro de servidores da Administração Regional, visando à ascensão funcional dentro do Plano de Cargos e Salários;
- manter atualizadas as fichas cadastrais de pessoal;
- controlar as alterações da folha de pagamento, relativas as vantagens, descontos obrigatórios por lei e consignações relativas a cada servidor;
- recrutar, selecionar e contratar pessoal necessário à execução dos objetivos organizacionais.

NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – NUPAT

COMPETE AO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO:

- realizar o registro e manter o cadastro dos bens móveis e imóveis da Administração Regional;
- conferir e inspecionar o material adquirido, face às especificações da compra;
- receber e armazenar, devidamente codificado e classificado, o material adquirido;
- registrar toda e qualquer cessão, alienação, permuta ou baixa de material permanente ou equipamento;
- elaborar inventários dos bens patrimoniais;

GERÊNCIA FINANCEIRA – GEFIN

COMPETE À GERÊNCIA FINANCEIRA:

- organizar, administrar, executar, supervisionar e acompanhar todas as atividades concernentes ao Núcleo de Orçamento e Finanças;
- conferir e inspecionar os balancetes mensais, balanços financeiros e outros documentos contábeis que compõem o processo de prestação de contas da Administração Regional, antes de encaminhá-los à Administração Central do SENAR;
- submeter as propostas orçamentárias à apreciação da Superintendencia e assessorá-la na tomada de decisão quanto às alterações e ajustes;
- exercer outros trabalhos correlatos e inerentes à sua função ou quando eventualmente solicitado pela Superintendencia.

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BRÇO CANTARINA MINA 84 CENTRO FONE (068) 3231-7067 FAX RAMAL 211

Enq. H&S RITTO



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - NUOF

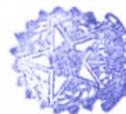
COMPETE AO NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- elaborar proposta orçamentária, com base nos recursos que lhe são destinados, junto com o Núcleo de Planejamento;
- preparar a aplicação de recursos;
- controlar a aplicação dos recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- proceder a emissão e anulação notas de empenho;
- elaborar balancetes mensais e os balanços financeiros, econômicos e as demais demonstrações e relatórios que compõem o processo de prestação de contas da Administração Regional e submetê-los ao Superintendente, e, após a aprovação, encaminhá-los ao SENAR - Administração Central;
- executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Superintendente.

SENAR - A. R. MA


Jean Hilton S. de Sousa
Presidente do Consad.


José Luiz Camargo de Oliveira Jr.
Assessor Jurídico
048-785 B/TO.



CERTIDÃO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

BICO CATABINA MINA 84 CENTRO FONE (068) 5231-7062 FAX RAMAL 211


24/10/2017

[Handwritten mark]

BECO CANTÁRINA MINA 54 CENTRO FONE (066) 3231-7002 FAX RAMAL 31*

CANTÁRINA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDO

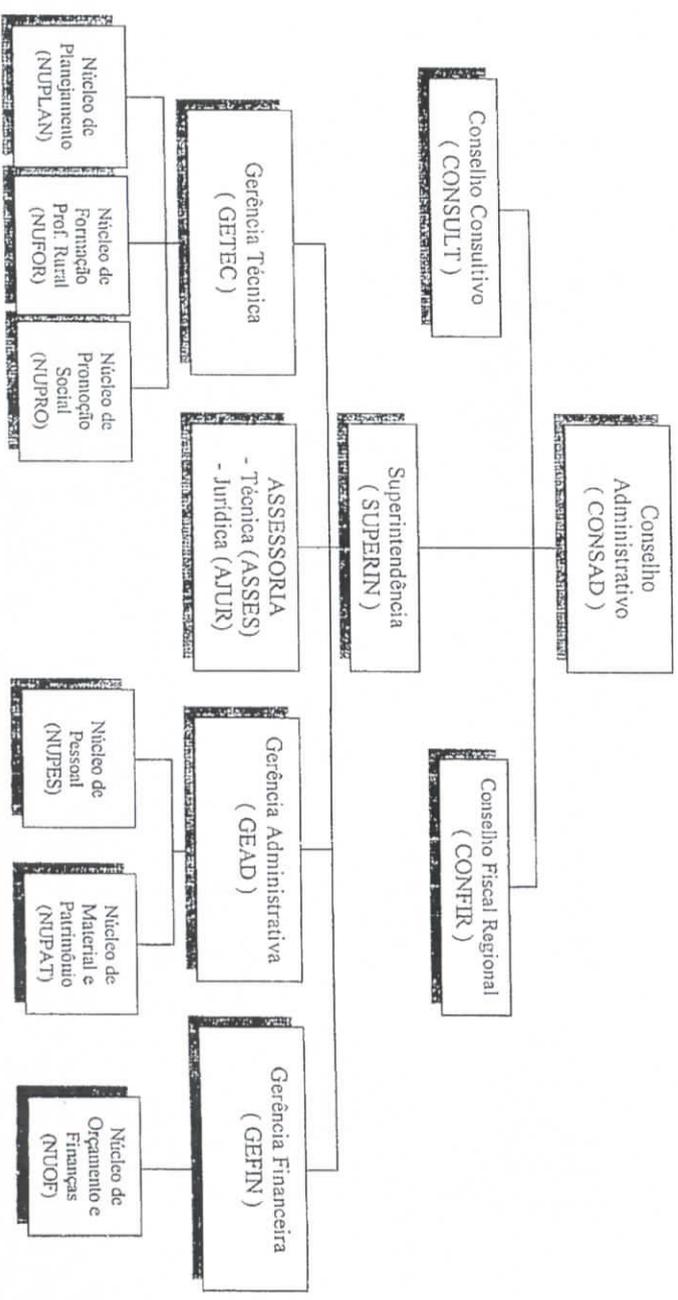


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO



ORGANOGRAMA

CANTÁRINA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoa Jurídica
MICROFILME nº 22761



[Signature]
José Luiz Cantárgo de Oliveira Jr.
Assessor Jurídico



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

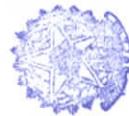
CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 22761

ANEXO II

ABREVIATURAS DE FUNÇÕES DO SENAR - A.R-MA.

- | | |
|---|-----------|
| - CONSELHO ADMINISTRATIVO | - CONSAD |
| - CONSELHO FISCAL REGIONAL | - CONFIR |
| - CONSELHO CONSULTIVO | - CONSULT |
| - PRESIDÊNCIA | - PRESID |
| - SUPERINTENDENCIA | - SUPERIN |
| - SECRETARIA EXECUTIVA | - SECEX |
| - GERÊNCIA TÉCNICA | - GETEC |
| - ASSESSORIA (CHEFE) | - ASSES |
| - ASSESSORIA JURÍDICA | - AJUR |
| - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO | - NUPLAN |
| - NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL | - NUFOR |
| - NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL | - NUPRO |
| - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | - GEAD |
| - NÚCLEO DE PESSOAL | - NUPES |
| - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | - NUPAT |
| - GERÊNCIA FINANCEIRA | - GEFIN |
| - NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | - NUOF |

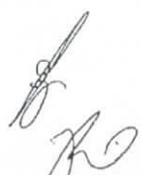
CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

BELO OATARINA MINA 64 CENTRO FONE (068) 3231-7062 FAX RAMAL 211


José Luiz Camargo de Oliveira Jr.
Assessor Jurídico



Ofício de Convocação nº 008/CONSAD

São Luís Maranhão,
Em, 10 de setembro de 2003

Senhor(a) Conselheiro(a),

Convidamos Vossa Senhoria, para participar da Reunião Ordinária do CONFIR que será realizada dia 18.09.2003 (5ª feira), às 09 horas, na sede da FAEMA/SENAR, à Rua Humberto de Campos, 185 – centro, para deliberarmos sobre a seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- b) Apreciação e aprovação dos Relatórios de Atividades (FPR + PS) do 2º Quadrimestre (maio a agosto/2003);
- c) Apreciação e aprovação dos Balançetes Financeiros, referentes ao 2º Quadrimestre (maio a agosto/2003);
- d) Baixa dos Bens Patrimoniais;
- e) Proposta de alteração do Regimento do SENAR-AR.MA;
- f) Outros assuntos.

Atenciosamente,


José Hilton Coelho de Sousa
Presidente

Aos Senhores:
Conselheiros do CONSAD
SENAR-AR-MA

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Maranhão
CGC(MF) 04.298.388/0001-00
Sede: Rua Humberto de Campos – 185 Altos – Centro
CEP 65.010-000 – Fones: (098) 231-0018 / 231-2919 – Fax: (098) 231-2537
São Luís-MA

CERTIDÃO



CANTUÁRIA DE AZEVEDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
R. CATARINA MINA 64 CENTRO FONE (098) 3261-7002 FAX RAMAL 211
BECO CATARINA MINA